

Ofício n.º 645/GSC

Unai (MG), 17 de novembro de 2022.

Senhor Prefeito,

Dirijo-me à presença de Vossa Excelência para, em conformidade com o parágrafo 3º do artigo 233 do Regimento Interno desta Casa, informar que o veto, de sua autoria, ao Projeto de Lei n.º 10/2022, de autoria da Vereadora Andréa Machado, que garante o fornecimento de medicamentos da forma que especifica, comunicado por intermédio da Mensagem n.º 273, de 13 de outubro de 2022, foi mantido após apreciação dos membros desta Casa na reunião plenária do dia 16 de novembro de 2022.

Atenciosamente,

VEREADOR VALDMIX SILVA
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito José Gomes Branquinho
Unai – Minas Gerais